



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO / SP  
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



## **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO / SP E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO / SP**, localizada na Rua Raul Ferrari S/Nº – Campinas – SP, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.396.895/0047-08 neste ato representado pelo Senhor **AMAURY DOS SANTOS**, Coordenador Técnico Substituto do LANAGRO / SP, nomeado pela Portaria Nº 88 de 15 de Julho de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicada no D.O.U. de 19 de Julho de 2005, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA** cadastrada no CNPJ sob o Nº 79.340.477/0001-76, situada à Rua Floriano Essenfelder, Nº 178 / 186 – Alto da Glória – CEP 80.060-270 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade Nº 3.167.019-5 SSP / PR e CPF Nº 648.193.619-5, tendo em vista o que consta no Processo Nº **21053.000158/2008-08**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2010**, mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Suspensão do Contrato do LANAGRO/SP Nº 016/2010** pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de **08/03/2014**.

**Parágrafo Único** - O Prazo de Vigência do Contrato será prorrogado até a data de **24/02/2015**, em detrimento à **Paralisação da Obra** durante o período de **90 (noventa) dias**, a partir de **08/03/2014**, restando um saldo de **503 (quinhentos e três) dias** consecutivos para término do mesmo. Em decorrência da alteração da Vigência Contratual a Cláusula Décima Primeira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP  
Fone: (19) 3252-0155  
Fax: (19) 3252-4104

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O Prazo de Vigência do Contrato será de 1506 (hum mil, quinhentos e seis) dias corridos, a partir do dia 10 de Janeiro de 2011, podendo tal prazo ser prorrogado, nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para execução da obra, sendo 1326 (hum mil, trezentos e vinte e seis) dias para a execução e conclusão da obra e 180 (cento e oitenta) dias para operação e otimização ao pleno funcionamento do Laboratório NB2 / NB3 sob a responsabilidade e pessoal da CONTRATADA conforme estipulado no Item 18.3 da Planilha Orçamentária.

#### CLAUSULA - TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

#### CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) via(s) de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas / SP, 13 de Março de 2014.

AMAURY DOS SANTOS  
CPF: 740.671.508-06

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARRERA  
CPF: 882.803.498-04

NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI  
CPF: 648.193.619-53

MARIANNA BERTOLOTTI  
CPF: 066.804.869-71

